



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DE
2013 A 2016

PRESIDENTE: ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES

Aos 10 dias do mês de Março de dois mil e quinze. Nesta cidade de Manicoré-Am, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Governador José Lindoso, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00, o Sr. 1º Secretário: Helton Rodrigues Paes, fez a chamada dos Vereadores, apenas estando presentes até o momento, Nara Nídia Bentes da Silva. As 08:15 foi feita a 2ª chamada dos senhores Vereadores, O Sr. presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, 1º Secretário: Helton Rodrigues Paes, 2º Secretário: Denilto Silva dos Santos e demais Vereadores:, Emir Pedraça de França (Kdé), Eldamiro das Neves Gomes (Miro Gomes), Michel David Pinto Breves, Mário Ruy Lacerda de Freitas Júnior (Junhão, Nara Nídia Bentes da Silva, Luzinei dos Santos Delgado e Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros. Com sua **falta justificada**: Anderson Ferreira de Oliveira (Burrin), Zulândio Evaristo da Cunha Galdino e Markson Machado Barbosa. A seguir o senhor presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, invocando o nome de Deus registra número legal e de acordo com o que dispõem os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE: leitura da ata da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª sessão ordinária, todas aprovadas sem restrições. Expedientes: Recebidos e Expedidos. Recebidos. Convite da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convite da Secretaria Municipal de Produção. Expedidos. Of. Nº 058/2015 – GP. Pauta da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 003/2015 da Mesa Diretora, que institui a revisão anual dos vencimentos e vantagens dos servidores e reorganiza o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências. Neste momento o Sr. Presidente da 1ª Comissão deste poder avocou o Ver. Junhão, para emitir parecer da 1ª Comissão referente ao projeto de Lei 03/2015 da Mesa Diretora, em virtude de o relator titular Ver. Uka Galdino está ausente da sessão. GRANDE EXPEDIENTE: Foram inscritos os vereadores: Denilto Silva dos Santos, Luzinei dos Santos Delgado, Eldamiro das Neves Gomes (Miro Gomes), Mário Ruy Lacerda de Freitas Júnior (Junhão) e Roberval Edgar Medeiros Neves. **1º Orador**: Denilto Silva dos Santos, cumprimenta o Sr. Presidente os colegas vereadores e todo o público presente, diz que requereu através se sua propositura a Secretaria de produção do Município que em parceria com o IDAM se antecipe em fazer o levantamento e os cadastros dos produtores rurais, principalmente os da área de várzea com objetivo que não haja aproveitadores como ocorreu no ano passado, pois houve pessoas que não tinha nenhuma produção, mas foram beneficiada pelo IDAM. Em relação as tarifas de transporte cobradas pelos mototaxistas, precisa ser regulamentada por este Poder, conforme determina a Lei aprovada em 2014, que determina que toda taxa e tarifa tem que ser aprovada pelo esse poder Legislativo, em virtude que não há um valor fixo, de acordo com cada trecho. Diz apresentará na próxima sessão Projeto de Lei que garanta os direitos para qualquer estudante, deficientes e idosos a pagar meia passagem em transporte coletivo, conforme determina a Lei Federal. Diz que marcará uma reunião com todos os presidentes das associações de mototaxistas para decidir essa questão. Fala que solicitará apoio

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515/1500

CNPJ – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



jurídico da Comissão da Defesa do Consumidor da ALE/AM para que possamos defender os direitos das pessoas acima de 65 anos junto aos Bancos do nosso Município, sejam isentos de pagar imposto, referente às tarifas bancárias. Diz ainda que solicitará ao INSS relação de todos os beneficiários neste município. Fala que dentro do Projeto de Lei que versa sobre o Código tributário precisa se atentar para incluir a questão da tarifa de água. Diz ainda que a taxa de água é muito barato em nosso Município. Agradece e finaliza. **2º Orador:** Luzinei dos Santos Delgado, cumprimenta o Sr. presidente os colegas vereadores e todo o público presente, inicia seu pronunciamento esclarecendo aos vereadores e servidores desta casa que a 1ª Comissão não tem a intenção de prejudicar o Projeto nº 003/2015 que institui a revisão anual dos vencimentos e vantagem dos servidores, diz que tem dificuldades em rever alguns projetos principalmente o código tributário e o estatuto do servidor, cita como exemplo, a taxa de água, mas também a de iluminação pública, diz que em relação a taxa de iluminação não que tratar ninguém com diferença no valor. Em aparte o Ver. Denilto explica que a diferença nas taxas de iluminação e de água é por que o sistema tem 3 códigos, 01 – Público; 02 – comercial; e 03 residencial. Diz ainda que as taxas é o próprio código que determina, mas agente pode sim buscar e discutir essa questão. Orador agradece e incorpora seu pronunciamento, fala que o assunto será discutido com bastante cautela e chegar a uma solução que seja viável para todos, apresenta a indicação **004/2015** de sua autoria. Assunto. Indica ao Chefe do Poder Executivo a aquisição de um grupo gerador para a comunidade de Liberdade e passa a fazer as suas justificativas, diz que conta com o apoio dos colegas para aprovação de sua propositura. Agradece e finaliza. **3º Orador:** Eldamiro das Neves Gomes, cumprimenta o Sr. presidente os colegas vereadores e todo o público presente. Fala que pediu o uso da tribuna para apresentar duas indicações. A indicação 001/2015, assunto indica a reforma urgente da escola do Distrito de Capananzinho, fala que alguns moradores estão preocupados, pois devido um temporal arrancou umas telhas da referida escola e molhou material didático, computadores e segundo que viu através das fotos não tem condições de funcionamento naquela escola. Fala que inúmeras vezes fez a indicação sobre o assunto, mas nenhuma das vezes não foi atendida. Indicação 002/2015, assunto manutenção da estrada na parte do Igarapé do Ribeiro, com intuito de prevenir para que não aconteça uma tragédia no futuro. Pede a Mesa Diretora se aprovada seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal e as secretarias de Obras e passa a fazer as devidas justificativas. Agradece e finaliza. **4º Orador:** Mário Ruy Lacerda de Freitas Júnior (Junhão), cumprimenta o Sr. presidente os colegas vereadores e todo o público presente, fala que participou de reunião no Centro Juvenil Salesiano, representando esta casa, onde estava sendo Firmado o Convênio com o Centro Juvenil Salesiano e com Farmácia Verde. Sendo que o Centro Juvenil foi contemplado com valor de R\$ 150 mil reais e a Farmácia Verde em R\$ 8.000,00 mil reais. Fala que além do orador, estavam presentes os vereadores Luzinei, Uka Galdino e a vereadora Nara e ainda o secretário de Saúde Sr. Yuri Reis. Naquele momento registramos a importância e a permanência do Centro Juvenil para todos os jovens e adolescentes do nosso Município. Fala que ali foi anunciada a redução do Convênio com o Governo do Estado do Amazonas e Centro Juvenil em 40% para o ano de 2015. Lamenta a decisão do governo e diz da importância do Centro Juvenil para Manicoré e para o Estado do Amazonas devido seu papel social que desenvolve e profissionaliza os jovens. Sugere



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



lançamento de um manifesto para encaminhar ao Governo do Estado do Amazonas, a Secretaria de Ação Social do Estado para que revejam essa decisão, pois não podemos aceitar essa redução inexplicável. Apresenta Requerimento nº 003/2015. Fala que tem outro tema para destacar é que no dia 28/03/2015 haverá uma reunião na comunidade de cachoeirinha com lideranças que compõe a RDS Rio Madeira. Sugere que a audiência pública aprovada ontem por unanimidade seja realizada na mesma data. Em aparte o Ver. Kdé, fala que no ano passado o valor do convenio era de R\$ 60.000,00, com essa redução ficará em torno de R\$ 24.000,00 afirma que é um prejuízo grande, apenas lamenta, pois o Centro Juvenil tem uma importância enorme na sociedade Manicoreense levando em conta a educação e profissionalização dos jovens e adolescentes. Agradece o aparte e incorpora ao seu pronunciamento e diz que espera uma justificativa do Governo do Estado que convença este poder relacionado a redução no valor de 40% do convenio do Centro Juvenil Salesiano. Em aparte o Ver. Sabá, fala que o orador tem razão em relação a essa questão quando critica, pois, sabemos que existem outros gastos que precisam ser cortado pelo governo, sabemos que o Brasil não esta bem financeiramente. Diz que existem gastos desnecessários por parte dos governos que deveriam ser cortados, para poder ajudar as instituições, como é este caso do Centro Juvenil Salesiano. Diz que como parlamentares e moradores do Município de Manicoré e sabendo da necessidade, temos que cobra isso dos nossos Deputados como sempre fizemos, parabeniza o orador pelo seu pronunciamento e finaliza. Agradece o aparte e incorpora ao seu pronunciamento. Em aparte a Vereadora Nara Nídia diz que precisamos realmente fazer uma reflexão sobre a redução do repasse feito pelo estado do Amazonas, acredita que não seja feita apenas esta reflexão, pois diz que o mau exemplo vem do Governo Federal, diz da falta de respeito da Presidente com os estudantes deste país relacionado ao financiamento ao estudante (FIES) que o dispositivo não esta disponível na internet. Conclui dizendo que vemos o descaso em todo o Brasil. Em aparte Ver. Kdé diz que o FIES é um financiamento onde os estudantes beneficiados terão devolver após a formação, em relação ao centro juvenil temos que cobrar do Governo, pois com a redução isso irá reduzir as ações e os projetos. Em aparte o Ver. Luzinei diz que a propositura tem seu apoio, fala que estive presente na reunião do Centro juvenil, diz que o Estado não sabe a importância do Centro Juvenil para Manicoré, talvez por isso tenha feito esse corte. Orador agradece os apartes e o tempo que lhe foi concedido e finaliza. O Sr. Presidente convida o Ver. Michel para assumir a direção dos trabalhos e pede a palavra. **5º Orador:** Roberval Edgar Medeiros Neves. Cumprimenta os colegas vereadores e público presente, agradece a Deus por mais um dia de trabalho, fala ao Ver. Junhão que fez ontem o seu pronunciamento citando a importância da divulgação da Lei que da nomenclatura das ruas e os bairros que delimita o perímetro urbano da cidade de Manicoré, concorda com o Ver. Junhão da necessidade de divulgar. Diz que uma das formas de divulgar é expedir copias aos órgãos competentes. Diz que o Ver. Junhão solicita audiência pública para o Distrito de Cachoeirinha, com a intenção de fazer o ordenamento da comunidade, em vista que nenhuma sede dos distritos possui isto, diz que da parte desta casa fará a audiência no dia 28/03. Fala do aumento da tarifa de transporte de mototaxistas, que foi comunicado esta Casa, diz que realmente necessita do reajuste, pois alem do aumento da gasolina, tem despesas com peças de reposição e manutenção das motos. Em aparte o Ver. Luzinei, fala sobre a questão do



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



aumento da passagem dos mototaxis, diz que temos que fazer uma análise, concorda com Ver. Denilto de chamar as Associações para discutir o assunto, sugere que o aumento da tarifa deverá obedecer ao mesmo valor do aumento da gasolina. O orador agradece o aparte e incorpora ao seu pronunciamento. Em aparte Ver. Sabá diz que o Art. 96 da LOM É reduzido em 50%, a cobrança de entrada de estudante com carteira em todos os acontecimentos sociais, como jogo de futebol, festa dançante, shows, espetáculos, cinemas e outros da mesma natureza, só não fala ainda da meia passagem, que é importante verificar para beneficiar a população de Manicoré. O orador agradece o aparte e incorpora ao seu pronunciamento. Fala do Igarapé da Ribeira, relacionado ao buraco que apareceu ao lado do bueiro, diz que pessoas estão usando máquinas pesadas para extração de areia e barro que está danificando a estrada em área de proteção. Diz que o fato é do conhecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e também do Sr. Prefeito, pois os comunitários já fizeram até abaixo assinado e uma carta e enviaram aos órgãos competentes. Diz que foi feitas varias solicitações de informação, mas não foi atendido. Diz que por conta disso denunciou ao MPF por crime ambiental de quatro pessoas que são participes da Extração de areia, minério dentro de área proibida sem licenciamento. Em aparte o Ver Eldamiro diz que a área estava documentada em nome de seu pai, pois a área era livre varias extraiam de forma ilegal, então foi procurado pelo DNPM e PF que tomasse conta, pois a área era de propriedade de sua família. Desde então não foi extraído, mas nada. Do outro lado, foi informado que foi regulamentada certa parte para que as obras não parassem. Se hoje esta documentado não tem essa informação. O orador agradece o aparte e incorpora ao seu pronunciamento, comenta que se os órgãos ambientais deram licenciamento é um absurdo. Diz que quem deu licença também cometeu crime. Sobre os convenio, diz que a Câmara foi fundamental neste processo, pois não veio recurso na Lei Orçamentária, pois tivemos que fazer emenda a Lei. Diz da importância do centro juvenil, pois muito jovens tiveram a oportunidade de ter uma profissão, levando os conhecimentos aprendidos ali. Diz que fez documento solicitando da SEAS a ampliação do Recurso do Centro Juvenil, mas infelizmente diminui esse valor. Em aparte Ver. Junhão fala que o governo do Estado anunciou o aporte de R\$ 2.500.000,00 para o falido futebol amazonense, cujo valor na maioria das vezes é desviado pelos seus dirigentes, percebe que existe algo muito mais importante que o futebol que não dá resultado. Agradece o aparte e incorpora ao seu pronunciamento, fala da matéria exibida pelo Fantástico, sobre a compra de votos no Estado Amazonas. Diz que os grandes meios de comunicação só exhibe a matéria após ampla investigação. Diz que dificilmente dará alguma coisa, pois existe mecanismo para livrar os infratores, mas está mais do que comprovado. Em aparte Ver. Sabá diz que a matéria é provocada por alguém, diz que a pratica de crime eleitoral é praticada por todos através da doação de gás, gasolina, passagem, etc. Sugere que deixe a discussão para Poder Judiciário e Ministério Público decidir. O orador agradece o aparte e incorpora ao seu pronunciamento. Finaliza falando do desvio de recurso da APMc, presenciou a prisão de um rapaz, diz que foi no banco do Brasil e na Delegacia. Na delegacia informaram que o rapaz apenas falsificou documento. Se pergunta por que o rapaz tá solto se foi preso em flagrante delito, desviando recurso destinado pelo Governo Federal (FNDE). Diz que veio advogado de Manaus concedido pelo poder público. Precisa ver se isso é verdadeiro. Precisa das informações verdadeiras para



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



não ficar como foi o caso da Pestalozze que se fizesse investigação inclusive de recurso financeiro para campanha eleitoral. Agradece e finaliza. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicação 004/2015 Ver. Luzinei; Indicação 001/2015 e 002/2015, Ver. Miro Gomes; Indicação 002/2015 – Ver. Junhão. Moção de pesar a família Barroso, pelo falecimento do Sr. Sebastião Barroso. ORDEM DO DIA. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 003/2015 da Mesa Diretora, que institui a revisão anual dos vencimentos e vantagens dos servidores e reorganiza o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências, após a discussão o Sr. Presidente coloca em votação o citado Projeto de Lei nº 003/2015, oriundo da Mesa Diretora. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não houve oradores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara, deu por encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no horário regimental. Eu Helton Rodrigues Paes, Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 10 de Março de 2015.

Ver. Roberval Edgar Medeiros Neves
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Ver. Anderson Ferreira de Oliveira
1º Vice Presidente

Ver. Michel David Pinto Breves
2º Vice Presidente

Ver. Helton Rodrigues Paes
1º Secretário

Ver. Denilto Silva dos Santos
2º Secretário

Mario Ruy Lacerda de Freitas Jr.
Vereador

Ver. Emir Pedraça de França
Vereador

Ver. Manuel Sebastião P. de Medeiro
Vereador

Ver. Eldamiro das Neves Gomes
Vereador

Ver. Zulandio Evaristo da Cunha Galdino
Vereador

Ver. Markson Machado Barbosa
Vereador

Ver. Luzinei dos Santos Delgado
Vereador

Ver. Nara Nídia Bentes da Silva
vereadora